



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 05/07/06
[Assinatura]
SECRETÁRIO

LEI Nº 283, de 5 de julho de 2006

Cria o cargo de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG),

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, 01 (um) cargo, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde, com vencimento fixado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Art. 2º São atribuições do cargo de Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde:

I - coordenar e supervisionar os serviços de escrituração e estatística da unidade mista de saúde, mantendo atualizados todos os dados indispensáveis para a elaboração de medidas essenciais ao atendimento público;

II - executar e supervisionar os serviços de lavanderia e conservação da unidade mista de saúde;

III - realizar os atos pertinentes às aquisições de materiais e à contratação de serviços;

IV - atualizar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviço;

V - supervisionar e controlar a guarda de documentos;

VI - promover a conservação e manutenção de todo o patrimônio da unidade mista de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 5 de julho de 2006.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete